

## QUADRO COMPARATIVO DA ALTERAÇÃO NA ANÁLISE DOS RRTS

PROCEDIMENTO	ANTES	AGORA
RRT Execução	Não dependia de análise	Quando registrado após o início das atividades, deverá se feito como Extemporâneo
RRT Projeto	Não dependia de análise	Podem ser registrados durante o andamento das atividades. Após a conclusão, a baixa é facultativa.
RRT de Cargo ou Função	Era uma "modalidade" de RRT e dependia de envio de documentos comprobatórios e análise do CAU/UF, feita pelo setor de RRT.	Passou a ser um RRT simples, com a atividade do grupo "Gestão: 3.7 Desempenho de Cargo ou Função técnica" e não depende mais de análise. A necessidade de correspondência dos dados com o contrato e o atendimento ao mínimo profissional permanece.
Individual ou Equipe	Havia RRT Individual, de Co-Autor, de Co-Responsável e de Equipe	Não existe mais coautoria ou corresponsabilidade, todos registram como equipe. Para existir o vínculo sempre será necessário que os RRTs tenham as mesmas atividades e o mesmo preenchimento
Mínimo	Apenas para uma edificação residencial até 70 m² ou para fins sociais.	Além da residência unifamiliar pode ser registrado "produção habitacional" ou programas habitacionais, pode utilizar projeto e execução
Derivado	Transferência de acervo do CREA, anexando cópia da ART, aprovado após análise.	Permite retificador para correções ou alterações.
Retificador	No momento da baixa, era analisado para se detectar o uso indevido.	Correção de dados ou alteração do objeto
Extemporâneo	Originava processo administrativo encaminhado à CEP/UF para análise e aprovação. Taxa expediente e taxa de RRT separadas.	Origina Processo Administrativo analisado pelo CAU/UF. Taxa de expediente que converte em taxa de RRT, além de multa. RRTs aprovadas anteriormente têm multa proporcional às taxas já emitidas para evitar bitributação.



## QUADRO COMPARATIVO DA ALTERAÇÃO NA ANÁLISE DOS RRTS

PROCEDIMENTO	ANTES	AGORA
Atividade no Exterior	Originava processo administrativo encaminhado à CEP/UF para análise e aprovação	Origina Processo Administrativo analisado pelo CAU/UF. Taxa de expediente de 3 (três) vezes o valor do RRTs. Taxa de RRT apenas se aprovado
Ваіха	"Solicitada" pelo profissional, era analisada e deferida pelo CAU/UF - no RS com parâmetros definidos pela CEP.	A baixa é "efetuada" pelo profissional. Facultativa para atividades intelectuais, obrigatória para execução. Não permite baixa parcial. Para atividade não concluída indica retificador. Prevê baixa por interrupção e fim de vínculo técnico.
Baixa pelo Contratante	Originava processo administrativo encaminhado à CEP/UF para análise e aprovação.	Origina Processo Administrativo analisado pelo CAU/UF. Quando da omissão do arquiteto, o contratante requer a baixa junto ao CAU, que notifica o profissional e permite prazo de 10 dias para defesa ou atendimento. O CAU/UF firma sua decisão depois da análise os dados.
Baixa de Ofício	Procedida pelos analistas técnicos.	Em casos de falecimento do profissional ou de registro suspenso/cancelado
Cancelamento Sem Atividade Iniciada	Originava processo administrativo encaminhado à CEP/UF para análise e aprovação.	Origina Processo Administrativo analisado pelo CAU/UF. Comprovação de ciência do contratante.
Nulidade por Acobertamento, Incorreção Dados, Atividades fora das atribuições, ou Apropriação Indevida	Originava processo administrativo encaminhado à CEP/UF para análise e aprovação. No caso de incorreção, prazo de 10 dias para o arquiteto corrigir os dados sob pena de anulação do RRT.	Origina Processo Administrativo analisado pelo CAU/UF. No caso de incorreção, prazo de 10 dias para o arquiteto corrigir os dados sob pena de anulação do RRT. O CAU/UF firma sua decisão depois da análise os dados.
CAT-A	Procedida pelos analistas técnicos.	Para registro de Atestado de Capacidade Técnica. Novas exigência nos dados mínimos informados no Atestado: identificação da pessoa jurídica contratante com razão social, endereço e número do CNPJ, informação dos valores, identificação do signatário representante legal da pessoa jurídica contratante com nome, CPF e cargo ou, em representação desta, arquiteto e urbanista ou outro profissional que possua habilitação legal para realizar as atividades atestadas (identificado com nome, título e número de registro CAU/CREA).